

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DARKE CONSTRUÇÕES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WjYX3M0C9CrMNP4MKSig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70535051549-CLERISTON DE OLIVEIRA COSTA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DJAEL FERREIRA DE SANTANA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1979, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 893.262.705-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 806559632, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 4700A, APT 703 BLOCO 14, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44056232, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial DARKE CONSTRUÇÕES LTDA. Tendo como nome fantasia DARKE CONSTRUCAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA FRANCISCO FRAGA MAIA, 5550, ANDAR:2, MANGABEIRA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.056-232.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OBRAS DE FUNDAÇÕES APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

X Djael Ferreira de Santana Junior

Req: 81200000844246

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98206370 em 30/06/2022

Protocolo 225740303 de 30/06/2022

Nome da empresa DARKE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205328541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143190219461669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DARKE CONSTRUÇÕES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9CrMNP4MKSig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmhoFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70535051549-CLEISTON DE OLIVEIRA COSTA

4120-4/00 - construção de edifícios.
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
4391-6/00 - obras de fundações.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

DJAEL FERREIRA DE SANTANA JUNIOR, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a DJAEL FERREIRA DE SANTANA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Djail Ferreira de Santana Jr

Req: 81200000844246

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98206370 em 30/06/2022

Protocolo 225740303 de 30/06/2022

Nome da empresa DARKE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205328541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143190219461669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DARKE CONSTRUÇÕES LTDA**



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Assinatura manuscrita em azul

Req: 81200000844246

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98206370 em 30/06/2022

Protocolo 225740303 de 30/06/2022

Nome da empresa DARKE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205328541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143190219461669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9CrMNP4MKSig&chave2=BT-06acCpMpeIH2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70535051549-CLERISTON DE OLIVEIRA COSTA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DARKE CONSTRUÇÕES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9CrMNP4MKSlg&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70535051549-CLEISTON DE OLIVEIRA COSTA

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 10 de junho de 2022.

DJAEL FERREIRA DE SANTANA JUNIOR

Req: 81200000844246

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98206370 em 30/06/2022

Protocolo 225740303 de 30/06/2022

Nome da empresa DARKE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205328541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143190219461669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-mie6havDx2yf05LaWaVABEHQnaTAgzjk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70535051549-CLERISTON DE OLIVEIRA COSTA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, CLERISTON DE OLIVEIRA COSTA, CPF 70535051549, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017449, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1.CONTRATO DARKE CONTRUÇÕES LTDA , COM 04 (quatro) PAGINAS.2.CAPA .3.DBE 01(UM).4.VIABILIDADE COM 09 (NOVE) PAGINAS.5.TERMO 01(UM).6. CNH DJAEL FERREIRA DE SANTANA JUNIOR 01(UM)7. CRC CLERISTON DE OLIVEIRA COSTA 01(UM)

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 10 de junho de 2022.

CLERISTON DE OLIVEIRA COSTA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98206370 em 30/06/2022

Protocolo 225740303 de 30/06/2022

Nome da empresa DARKE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205328541

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143190219461669

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DARKE CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	225740303 - 30/06/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

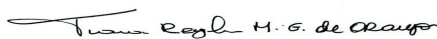
NIRE 29205328541
CNPJ 46.968.425/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205328541 DE 30/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 30/06/2022

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98206370

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70535051549 - CLERISTON DE OLIVEIRA COSTA - Assinado em 29/06/2022 às 21:52:20



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral